

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Acesso à Informação
Esfera: Federal
NUP: 60143.000898/2023-18
Órgão Destinatário: CEX – Comando do Exército
Órgão de Interesse:
Assunto: Acesso à informação
Subassunto:
Data de Cadastro: 06/02/2023
Situação: Concluída
Data limite para resposta: 27/02/2023
Canal de Entrada: Internet
Modo de Resposta: Pelo sistema (com avisos por email)
Registrado Por: Órgão
Tipo de formulário: Acesso à Informação
Serviço:
Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Resumo: Sobre contrato

Teor: Por favor, com base na Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, solicito uma cópia do contrato assinado a partir do pregão nº 12/2022, contratado a pedido da Base Administrativa do C COM G EX, conforme relata o Diário Oficial da União [fonte: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/extrato-de-contrato-n-15/2022-uasg-160528-441439100>]. Pergunto também quantos servidores do referido órgão têm acesso e autorização de uso da solução de tecnologia objeto de tal contrato. Se as informações que eu procuro de alguma forma violem o princípio da privacidade, solicito a edição das informações de modo a não violar o princípio. Caso vocês entendam que não é possível me responder, me expliquem: quantas pessoas vão ser mobilizadas, por quanto tempo e por qual motivo? Obrigado desde já.

Proposta de melhoria:

Município do local do fato:

UF do local do fato:

Local:

Não há anexos originais da manifestação.

Não há anexos complementares.

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Não há textos complementares.

Não há envolvidos na manifestação.

Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

Dados das Respostas

Tipo de Resposta	Data/Hora	Teor da Resposta	Decisão
Resposta Conclusiva	17/02/2023 11:23	<p>Prezado(a) Senhor(a), Ao cumprimentá-lo(a), cordialmente, o Serviço de Informações ao Cidadão do Exército Brasileiro (SIC-EB) acusa o recebimento do pedido formulado por V Sa, registrado com o protocolo nº 60143.000898/2023-18. A respeito do assunto, segue o documento anexo (Termo de Contrato nº 12/2022 – Ba Adm/CCOMGEX). No que diz respeito ao questionamento acerca do quantitativo de servidores do órgão que têm acesso e autorização de uso da solução de tecnologia, informo que 01 (um) militar do ComDCIBER é responsável pela infraestrutura física e lógica, sendo que, diariamente, desempenha as referidas funções no local onde está instalado o referido Data Center. Além disso, há uma Equipe de Administração e Gerenciamento de Redes, composta por 04 (quatro) militares, que também tem autorização de acesso, quando necessário. Ademais, cabe ressaltar que, de certa forma, todos os militares que integram o COMDCIBER, CDCiber e ENaDCiber têm acesso aos sistemas e serviços que são oferecidos no dia a dia destas Organizações Militares, e que se encontram armazenados na referida solução de tecnologia. Por fim, eventual recurso deve ser dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, no prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Cordialmente, Serviço de Informações ao Cidadão do Exército Brasileiro (Conheça seu Exército - http://www.eb.mil.br/)</p>	Acesso Concedido

Dados do recurso - Primeira Instância

Destinatário	CEX – Comando do Exército
Data de Abertura	17/02/2023 12:03
Prazo de Atendimento	27/02/2023 23:59
Tipo de Recurso	Informação incompleta
Origem da Solicitação	Internet

Justificativa

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Prezados, obrigado pelo retorno. Entretanto, considerando o documento enviado em resposta pelo CEX, em anexo [PDF "TERMO_DE_CONTRATO_-12-2022_-_Ba_Adm_CCOMGEX_"], creio que tenha havido algum tipo de equívoco. Como se depreende da fonte explicitada no pedido original [url: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/extrato-de-contrato-n-15/2022-uasg-160528-441439100>], o termo por mim requisitado tem como objeto a "Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Coleta e Integração de Dados", referindo-se a um contrato firmado com a empresa detentora do CNPJ 34.460.760/0001-01. Assim, reforço o pedido inicial, solicitando que o CEX envie cópia do termo de contrato referente às informações aqui novamente repassadas. Agradeço desde já.

Resposta do recurso - Primeira Instância

Data da Resposta	27/02/2023 14:13
Prazo para disponibilizar informação	
Tipo de Resposta	Deferido
Justificativa	

Prezado(a) Senhor(a), Reportamo-nos ao recurso impetrado por V. Sa. referente ao pedido formulado com protocolo nº 60143.0008982023-18. 1. Em relação ao pedido de recurso em 1ª Instância, esta Unidade de Monitoramento e Gestão (UMG), representada pelo Estado-Maior do Exército, observando os preceitos da Constituição Federativa do Brasil e da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação (LAI), esclarece o que se segue: a. A LAI serve como instrumento de transparência da Administração Pública, garantindo o acesso de interessados a informações que sejam instrumentais e necessárias para a materialização ou comprovação de um direito, ou esclarecimento de uma situação jurídica protegida pelo Direito. Nesse contexto, a LAI criou o que se passou a denominar “transparência ativa”, quando a própria Administração fornece a informação obtida ou produzida, e a “transparência passiva”, quando a informação obtida ou produzida é concedida mediante provocação do interessado. b. Esta Unidade de Monitoramento e Gestão (UMG), representada pelo Estado-Maior do Exército, RATIFICA e COMPLEMENTA a resposta do pedido de informação de V. Sa emanada pela Unidade de Atendimento ao Público (UAP), representada pelo Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx). c. Informamos que sua demanda foi encaminhada ao órgão responsável pela informação a quem compete responder seu pedido de acesso à informação. Assim, solicitamos que aguarde a resposta do órgão, que será encaminhada para o seu correio eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), até o dia 14 de março de 2023. 3. Pelo exposto, fica DEFERIDO o presente recurso. 4. Por fim, eventual recurso de 2ª instância deve ser dirigido ao Comandante do Exército, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta decisão. Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2023. Cordialmente, Serviço de Informação ao Cidadão do Exército Brasileiro Unidade de Monitoramento e Gestão (UMG)

Responsável pela resposta	ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
Destinatário do recurso da próxima instância	GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO
Prazo limite para recurso	09/03/2023 23:59
Contém informações pessoais ou protegidas por outras hipóteses de sigilo?	Não

Denúncia de descumprimento

Não há registro de denúncias de descumprimento.

Dados de Encaminhamento

Não há registros de encaminhamento.

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Dados de Prorrogação

Não há registros de prorrogações.